

obrigatoriamente, por meio do seu e-CPF, o seu credenciamento e, no caso específico de Autoridade, este deverá assinar o Termo de Adesão ao UNICAD conforme modelo definido pelo TCM-PA.

CAPÍTULO VI DO DESCRENCIAMENTO DAS UNIDADES GESTORAS EXISTENTES

Art. 7º O descredenciamento de Unidade Gestora existente no UNICAD, bem como das pessoas aptas a representá-las, para fins de acesso aos sistemas informatizados, deverá ser realizado pelo Representante Legal de cada Poder.

§ 1º O descredenciamento dar-se-á exclusivamente por meio do UNICAD, com a utilização do e-CNPJ do respectivo Poder, sendo obrigatória a inserção no sistema do ato legal que determinou o descredenciamento do órgão junto ao TCM-PA, no formato PDF.

§ 2º O descredenciamento de Unidade Gestora somente ocorrerá se a mesma estiver ativa no UNICAD no exercício corrente. O descredenciamento relativo a exercícios anteriores ficará a critério da Controladoria a qual o município e seus órgãos estão vinculados

§ 3º As Unidades Gestoras Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo Constitucional não poderão ser extintas pelos Representantes Legais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

§ 4º A Unidade Gestora deverá prestar contas das competências legais em que o período inicial for anterior à data do seu descredenciamento no UNICAD.

CAPÍTULO VII DO CREDENCIAMENTO DE ORDENADORES DE DESPESA SUCEDIDOS

Art. 8º O Ordenador de Despesa Sucedido poderá ter acesso aos sistemas informatizados do TCM-PA, por meio do seu e-CPF, para praticar os atos referentes ao período em que esteve como Representante Legal da Unidade Gestora, desde que cumpra os seguintes requisitos:

I - Tenha sido cadastrado anteriormente no UNICAD como Representante Legal da Unidade Gestora;

II - Seu cadastro no UNICAD esteja inativo.

§ 1º Será facultado ao Ordenador de Despesa Sucedido designar pessoa para enviar, com o e-CPF desta, os documentos relativos à prestação de contas da Unidade Gestora, a qualquer tempo.

§ 2º O Ordenador de Despesa Sucedido poderá revogar o acesso da pessoa designada a qualquer tempo.

§ 3º O Ordenador de Despesa Sucedido somente poderá acessar os dados dos sistemas informatizados do TCM-PA relativos à Unidade Gestora e ao período em que esteve ativo no UNICAD.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A qualquer tempo, uma vez identificada inconsistência nos dados cadastrais ou existência de ato de extinção da Unidade Gestora, o TCM-PA considerará a Unidade Gestora como inativa no UNICAD.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do TCM-PA.

Art. 11. Revogam-se os artigos 3º, 9º, 10, 11 e o § 1º do artigo 12, da Resolução nº 11.536/TCM-PA, de 01 de julho de 2014.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios, em 06 de dezembro de 2016.

Protocolo: 130041

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 775 A 777, 826 A 831 E 833
A 836/2016/TCM-PA**

PUBLICAÇÕES: 05/12, 12/12 E 14/12/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 775/2016/2ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 084012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Lenice Silva Antunes.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM,

cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lenice Silva Antunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 084012013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 776/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 083982013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marco Antônio Luz e Silva.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marco Antônio Luz e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 083982013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 777/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0630052008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao(a) Senhor(a) Eurípedes Moreira Bessa.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o(a) Senhor(a) Eurípedes Moreira Bessa, responsável pelo FME/FUNDEB de Rio Maria, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0630052008-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 826/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0630012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Aldo Fernandes de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aldo Fernandes de Souza, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0630012008-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 827/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 053992004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Norivaldo Viana da Silva.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM,

cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norivaldo Viana da Silva, responsável pelo FUNDEF de Almeirim, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 053992004-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 828/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 053972004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Samuel Silva Portilho de Melo.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Samuel Silva Portilho de Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.01 a 31.03.2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 053972004-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 829/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 053972004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Francimar França Alves.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francimar França Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.04 a 24.06.2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 053972004-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 830/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 053972004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Suely Penha Barbosa.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Suely Penha Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 25.06 a 10.12.2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 053972004-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 831/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 050012004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marivaldo Paes da Costa.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes,